




Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Leonildo Aparecido Julião - Tokinho
18ª legislatura - 2021 à 2024

Os vereadores Ademilson de Almeida, Fernando dos Santos Lima, Isaias Proença de Farias, Igor Mateus Gomes dos Santos, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Leonildo Aparecido Julião, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luís Carlos de Melo e Odair Paviani.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROCOLO Nº	209/24
Recebido em:	13/04/2024 15:20
Protocolista	Heuza

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2024.

EMENTA: Requer da Mesa Diretora envio de Moção de Apoio ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado com a publicação da Resolução CFM n. 2.378/2024, que seja desagradado o referido Conselho, e mantido em suas atribuições próprias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO DE APOIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL E SENADO FEDERAL,

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo do Estado Paraná, e do município de Cambé-Pr.

Diante das graves ameaças à vida, esta moção é motivada pela movimentação iniciada logo após a publicação no D.O.U do dia 3 de abril de 2024, da Resolução CFM nº 2.378/2024, de 21 de Março de 2024, com o fito de a menoscar e desqualificar. A referida Resolução prescreve em seu art. 1º que:



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Leonildo Aparecido Julião - Tokinho
18ª legislatura - 2021 à 2024

“Art.1º É vedado ao médico a realização do procedimento de assistolia fetal, ato médico que ocasiona o feticídio, previamente aos procedimentos de interrupção de gravidez nos casos de aborto previsto em lei, ou seja, feto em idade gestacional acima de 22 semanas”.

Nestes Termos,
Pede Deferimentos

Cambé, 06 de Maio de 2024.

Leonildo Aparecido Julião - Tokinho
Presidente

Fernando dos Santos Lima
1º Secretário

Isaias Proença de Farias
Vice-Presidente

Jefferson G. Pereira
2º Secretário

Igor Mateus G. dos Santos
Vereador

José Carlos Mattos
Vereador

Ademilson de Almeida
Vereador

Lucas G. Rodrigues dos Santos
Vereador

Luís Carlos de Melo
Vereador

Odair José Paviani
Vereador